



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.135 DE 26 de OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.673.600,00 (Dez milhões seiscentos e setenta e três mil e seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

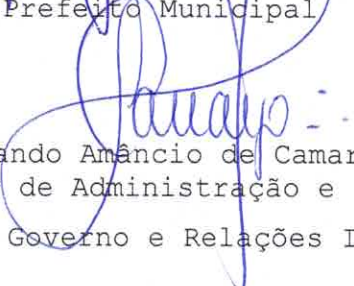
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos do tesouro e superávit financeiro do Fundo Municipal de Cultura - FMC e de Cessão Onerosa do Pré - Sal.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

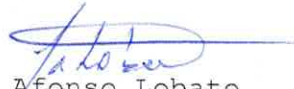
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, em 26 de Outubro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Outubro de 2021.


José Afonso Lobato
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 15135, de 26/10/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
25.00	25.01						SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.1107						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES D	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4		90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	300.000,00
29.00	29.01						SECRETARIA DE EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCACAO	
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4		90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	5.088.000,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.1014						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4		90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	5.088.000,00
30.00	30.03						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2099						FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTUR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3		90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	197.600,00
TOTAL GERAL								10.673.600,00